



16.14. Não serão aceitas inscrições de candidatos que possuam vínculo funcional com qualquer Instituição Federal de Ensino, na condição de professor efetivo, contratados nos termos da Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, em face da proibição de contratação prevista no art. 6º da citada lei, com redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99.

16.15. Poderão inscrever-se ocupantes de Cargo Técnico, desde que comprove a compatibilidade de horário no exercício do cargo efetivo e o de Professor Substituto, respeitando a carga horária

máxima semanal de 60 (sessenta) horas, consoante preceitua o Parecer GQ - 145 da AGU, aprovado pelo Presidente da República.

16.16. No ato da inscrição, o candidato deverá observar, sob as penas da Lei, que não possui nenhuma das condições impeditivas citadas no item 15.15 deste Edital.

16.17. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e/ou a contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

16.18. Após a formalização do contrato, o contratado não poderá alterar o regime de trabalho, sob pena de extinção do contrato nos termos do inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/93.

16.19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela execução do presente Processo Seletivo Simplificado.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

ESTRUTURA DO PLANO DE AULA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Identificação	1
2. Objetivos	2
3. Conteúdos	2
4. Metodologia	1
5. Recursos	1
6. Avaliação	1
7. Referências	1
Subtotal	9
CONTEÚDOS	
1. Domínio do tema	16
2. Contextualização	10
3. Sequência lógica	12
4. Linguagem adequada ao nível do grupo	8
Subtotal	46
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	
1. Metodologia adequada a consecução dos objetivos	10
2. Utilização adequada dos recursos	10
3. Adequação e desenvolvimento do processo avaliativo	6
4. Utilização adequada do tempo	8
Subtotal	34
EXPOSITOR	
1. Postura na condução da aula	4
2. Interação com a turma	2
3. Fluência verbal	3
4. Dicação	2
Subtotal	11
TOTAL DE PONTOS	
	100
MÉDIA GERAL	
	100

ANEXO II - QUANTIDADE DE VAGAS x NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS (Correspondente ao Anexo II do Decreto nº 6.944/2009)

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR ÁREA DE ATUAÇÃO/CAMPUS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1 ou Cadastro de reserva	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35

CAMPUS MACEIÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2017 - UASG 158381

Nº Processo: 23041026160201754. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para utilização em gráfica para o Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas IFAL (Órgão Gerenciador) e Órgãos Participantes. Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 06/06/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida do Ferroviário, 530 Centro - MACEIO - AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158381-05-7-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/06/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JEANE MARIA DE MELO AGOSTINHO
Diretora Geral

(SIDECA - 05/06/2018) 158381-26402-2018NE800108

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23228.0000090/2018-15. Ata de Registro de Preços nº 10/2018 - IFAP. Objeto: Registro de preços para a eventual compra de material gráfico. Órgão Gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - Reitoria. UASG: 158150. Fornecedor: BABINSKI BOLSAS EIRELI - EPP. CNPJ: 19.106.828/0001-57. Item Registrado: 05. Fornecedor: BBC DISTRIBUIDORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME. CNPJ: 36.763.738/0001-58. Item Registrado: 09 e 33. Fornecedor: CRUZEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME. CNPJ: 14.452.137/0001-91. Item Registrado: 01, 08, 15, 20, 21 e 23. Fornecedor: GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. CNPJ: 11.464.383/0001-75. Item Registrado: 29. Fornecedor: GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI - ME. CNPJ: 14.517.565/0001-55. Item Registrado: 03, 04, 06, 10, 11, 12, 13,

14, 24, 25, 26, 27, 30, 31 e 32. Fornecedor: H. F. ZAMORA - BRINDES - EPP. CNPJ: 15.427.573/0001-73. Item Registrado: 07 e 22. Fornecedor: INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI - EPP. CNPJ: 20.772.716/0001-14. Item Registrado: 18. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 28.682.286/0001-51. Item Registrado: 16 e 17. Fornecedor: NEW PRINT COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 29.276.575/0001-13. Item Registrado: 19. Fornecedor: RIZON INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - EPP. CNPJ: 73.932.832/0001-10. Item Registrado: 28. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto 5.450/2013, 8.538/2015 e Pregão 12/2018. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 05.06.2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2018 AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 8/2017

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08/2018 ao Contrato Temporário nº 08/2017. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. CONTRATADO: ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO JUCÁ E SOUZA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Professor Substituto por 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 06/04/2018 a 05/04/2019. SIGNATÁRIOS: MARLON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO pelo Contratante e ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO JUCÁ E SOUZA, pelo Contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 5 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, RESOLVE:

Nº 7-GR/IFAM/18 **CONVOCAR**, de acordo com o subitem 18.13, do Edital nº 006/2016, que tornou pública as inscrições para o provimento de cargos de Técnico-Administrativos em Educação o senhor **ELIDINEY COELHO PIMENTEL**, candidato aprovado em 4º lugar na classificação geral para o Cargo Técnico-Administrativo de TECNÓLOGO/FORMAÇÃO EM GESTÃO E NEGÓCIOS 1, para manifestar-se no prazo de 03 (três) dias corridos formalizando Aceite/Desistência da vaga, no Campus LÁBREA/AM com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990 e nº 11.091/05, de 12/01/2005, DOU de 13/01/05.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

CAMPUS COARI

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 017/2018 de Prestação de Serviços como Professor Substituto. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM. CONTRATADO: EDILSON RODRIGUES DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 27/10/1999, bem como na Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e Legislação Complementar. VALOR: Remuneração mensal equivalente a de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, com GRADUAÇÃO, na área/disciplina: FILOSOFIA, com lotação no campus Coari, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 05/06/2018 a 04/06/2019. SIGNATÁRIOS: JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA pelo Contratante e EDILSON RODRIGUES DA SILVA pelo Contratado.